



DECRETO Nº 887 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 395.000,00** (Trezentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

**SUPLEMENTAÇÃO**

| Elemento de Despesa                                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta                                                                                   | Valor em R\$      |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                                      |                   |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                                |                   |
| <b>01.20.07 - Secretaria de Administração</b>                                           |                   |
| <b>04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública</b>                               |                   |
| 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (75)                                            | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (78)                 | 150.000,00        |
| <b>01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente</b>                                      |                   |
| <b>18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)</b>                       |                   |
| 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (165)                | 52.000,00         |
| <b>01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas</b>                                          |                   |
| <b>15.543.1011.1005 - Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas</b>               |                   |
| 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (358)                | 30.000,00         |
| <b>01.20.23 - Secretaria de Esportes</b>                                                |                   |
| <b>27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social</b> |                   |
| 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (585)                | 63.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                            | <b>395.000,00</b> |

**Art. 2º.** Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ANULAÇÃO**

| Elemento de Despesa                                                                     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Conta                                                                                   | Valor em R\$ |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                                      |              |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                                |              |
| <b>01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente</b>                                      |              |
| <b>18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)</b>                       |              |
| 3.3.50.41.99.1500 - Contribuições (163)                                                 | 37.000,00    |
| 3.3.90.32.00.1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (164)           | 15.000,00    |
| <b>01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>                                       |              |
| <b>04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</b>               |              |
| 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (372)                | 310.000,00   |
| <b>01.20.23 - Secretaria de Esportes</b>                                                |              |
| <b>27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social</b> |              |
| 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (578)                                           | 11.000,00    |



|                                                                                               |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.31.00.1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (580) | 12.000,00         |
| 3.3.90.32.00.1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (582)                 | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>395.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de outubro de 2025.

  
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal